



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SECRETARIA  
DA SAÚDE

**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
**Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS**  
**Coordenadoria Regional de Saúde Norte**

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre

Ano: 2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

CG:	R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional de Saúde Norte
STS:	R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF
OS:	Associação Saúde da Família – ASF
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade - São Paulo/SP - 8º andar - CPCSS / SMS.G - Plataforma TEAMS
Data:	26/02/2026, quinta-feira, às 09:00h
2º Reunião Data:	12/03/2026, quinta-feira, às 09:07h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI: 6018.2024/0000455-4 (assistencial)/6018.2024/0000666-2(financieiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 27/01/2026

**INFORMES GERAIS**

A avaliação referente ao 3º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 143/2023, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

**Portaria SMS.G nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

**Portaria SMS.G nº 143/2023 de 13 de março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

**Portaria SMS.G nº 267/2023 de 15 de maio de 2023** - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

**Portaria SMS.G nº 288/2023 de 17 de maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

**Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024** - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

**Portaria SMS.G nº 162/2024 de 18 de abril de 2024** - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

**Portaria SMS.G nº 365/2024 de 07 de junho de 2024** - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

**Portaria SMS.G nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024** - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria SMS.G nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024** - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023** - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção, Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Fronteiras e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023** - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024** - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024** - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025** – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

#### TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

**Termo Aditivo nº 138/2024** - Renovação do plano de trabalho e orçamentário para o período de 01 de março a agosto de 2024.

**Termo Aditivo nº 142/2024** - Acréscimo de recurso orçamentário, de custeio, para incremento de RH e acréscimo de materiais de consumo e serviços de terceiros para PAI UBS Casa Verde, para o período de maio a agosto de 2024.

**Termo Aditivo nº 143/2024** - Acréscimo de recursos para a implantação da UPA Jardim Peri.

**Termo Aditivo nº 144/2024** - Autorização de utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira para a incorporação da UBS Jardim Guanabara (custeio e investimento).

**Termo Aditivo nº 145/2024** - Suspender, em caráter transitório e retroativo, a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade, nos termos das Portarias SMS.G nº 333/2022, nº 538/2022, nº 539/2022, nº 143/2023, nº 288/2023, bem como alterar o percentual dos indicadores e metas de produção e qualidade, dentro da competência de janeiro a junho, do exercício de 2024.

**Termo Aditivo nº 146/2024** - Acréscimo de recursos de custeio para contratação de empresa especializada em serviço de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais, com locação de laboratório, tipo container, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaceamento, software, treinamento, recursos humanos (para cadastro, coleta e análise), insumos para coleta e análise, laudo, assistência técnico-científica e licenças para atender as unidades da Rede de Urgência e Emergência – RUE UPA Jardim Elisa Maria.

**Termo Aditivo nº 147/2024** - Acréscimo de recursos de custeio para a implantação da UPA III 21 de junho com desmobilização do PSM 21 de junho.

**Termo Aditivo nº 148/2024** - Acréscimo de recursos de custeio para a implantação da UBS Santo Dias.

**Termo Aditivo nº 149/2024** - Acréscimo de recursos de custeio para a implantação da UBS Jardim Damasceno.

**Termo Aditivo nº 151/2024** - Atualização dos termos contratuais do presente Contrato de Gestão, SMS. G nº 532/2024 de 15 de agosto de 2024.

**Termo Aditivo nº 152/2024** - Acréscimo de recurso de custeio para renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme Portaria nº 490/2024 - SMS.G.

**Termo Aditivo nº 153/2024** - Acréscimo de recurso de investimento, de saldo bancário, para as adequações de Hidráulica e Civil (Corretivas) para AMA/UBS Vila Palmeiras.

**Termo de Apostilamento nº 24/2025** - Retificar, retroativamente para o período de julho a dezembro de 2024, a matriz de indicadores de qualidade de acordo com a Portaria 867/2024-SMS.G.

**Termo de Apostilamento nº 29/2025** - Retificar o anexo III do Termo Aditivo nº 145/2024, conforme a portaria Secretaria Municipal da Saúde nº225 de abril de 2024.



R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoerinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>UBS MISTA</b>																			
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	27867	30000	92,89%	28276	30000	94,25%	28209	30000	94,03%	84352	90000	93,72%	84352	90000	93,72%	84352	90000	93,72%	
Nº VISITA DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	393	364	107,97%	460	364	126,37%	407	364	111,81%	1260	1092	115,38%	1260	1092	115,38%	1092	1092	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1487	1600	92,94%	1663	1600	103,94%	1667	1600	104,19%	4817	4800	100,35%	4817	4800	100,35%	4800	4800	100,00%	
PICS - ATIVIDADES COLETIVAS	122	148	82,43%	66	148	44,59%	63	148	42,57%	251	444	56,53%	251	444	56,53%	251	444	56,53%	
PICS - ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	143	220	65,00%	126	220	57,27%	161	220	73,18%	430	660	65,15%	430	660	65,15%	430	660	65,15%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2097	1368	153,29%	2006	1368	146,64%	1845	1368	134,87%	5948	4104	144,93%	5948	4104	144,93%	4104	4104	100,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	1079	1584	68,12%	1270	1584	80,18%	1354	1440	94,03%	3703	4608	80,36%	3703	4608	80,36%	3703	4608	80,36%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	3688	4320	85,37%	3976	4320	92,04%	3696	4500	82,13%	11360	13140	86,45%	11360	13140	86,45%	11360	13140	86,45%	
Nº CONSULTA GINECOLOGIA	1059	1052	100,67%	1187	1052	112,83%	1336	1052	127,00%	3582	3156	113,50%	3582	3156	113,50%	3156	3156	100,00%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	8046	9568	84,09%	7173	9568	74,97%	7578	9152	82,81%	22797	28238	80,59%	22797	28238	80,59%	22797	28238	80,59%	
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMM	505	1248	40,46%	818	1248	65,64%	925	1122	82,44%	2248	3618	62,13%	2248	3618	62,13%	2248	3618	62,13%	
Nº CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	194	240	80,83%	192	240	80,00%	150	240	62,50%	536	720	74,44%	536	720	74,44%	536	720	74,44%	
Nº CONSULTA PEDIATRIA	559	894	62,53%	933	894	104,36%	865	894	96,76%	2357	2682	87,88%	2357	2682	87,88%	2357	2682	87,88%	
Nº CONSULTA PNEUMOLOGISTA	167	240	69,58%	239	240	99,58%	226	240	94,17%	632	720	87,78%	632	720	87,78%	632	720	87,78%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRIA	114	160	71,25%	156	160	97,50%	150	160	93,75%	420	480	87,50%	420	480	87,50%	420	480	87,50%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	138	183	75,41%	191	183	104,37%	152	183	83,06%	481	549	87,61%	481	549	87,61%	481	549	87,61%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	294	336	87,50%	235	336	69,94%	256	336	76,19%	785	1008	77,88%	785	1008	77,88%	785	1008	77,88%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	131	96	136,46%	158	96	164,58%	134	128	104,69%	423	320	132,19%	423	320	132,19%	320	320	100,00%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO	96	120	80,00%	65	120	54,17%	46	92	50,00%	207	332	62,35%	207	332	62,35%	207	332	62,35%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - MÉDICO GO	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	360	0,00%	0	360	0,00%	0	360	0,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	150	368	40,76%	169	368	45,92%	220	352	62,50%	539	1088	49,54%	539	1088	49,54%	539	1088	49,54%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMM	5	48	10,42%	8	48	16,67%	12	42	28,57%	25	138	18,12%	25	138	18,12%	25	138	18,12%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	105	120	87,50%	149	120	124,17%	162	120	135,00%	416	360	115,56%	416	360	115,56%	360	360	100,00%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	63	120	52,50%	71	120	59,17%	117	152	76,97%	251	392	64,03%	251	392	64,03%	251	392	64,03%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSIQUIATRA	0	55	0,00%	0	55	0,00%	53	53	96,36%	53	165	32,12%	53	165	32,12%	53	165	32,12%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - TERAPEUTA OCUPACIONAL	123	96	128,13%	98	96	102,08%	118	96	122,92%	339	288	117,71%	339	288	117,71%	288	288	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	198	192	103,13%	104	192	54,17%	209	192	108,85%	511	576	88,72%	511	576	88,72%	511	576	88,72%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	501	1116	44,89%	1106	1116	99,10%	774	1116	69,35%	2381	3348	71,12%	2381	3348	71,12%	2381	3348	71,12%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	43	1540	2,79%	1165	1540	75,65%	1527	1540	99,16%	2735	4620	59,20%	2735	4620	59,20%	2735	4620	59,20%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	73	110	66,36%	92	110	83,64%	86	100	86,00%	251	320	78,44%	251	320	78,44%	251	320	78,44%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	348	384	90,63%	371	384	96,61%	273	400	68,25%	992	1168	84,93%	992	1168	84,93%	992	1168	84,93%	
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	46	45	102,22%	62	45	137,78%	74	45	164,44%	182	135	134,81%	182	135	134,81%	135	135	100,00%	
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	65	56	116,07%	109	56	194,64%	57	56	101,79%	231	168	137,50%	231	168	137,50%	168	168	100,00%	
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	77	60	128,33%	90	60	150,00%	95	80	118,75%	262	200	131,00%	262	200	131,00%	200	200	100,00%	
ATIVIDADES COLETIVAS - FONOAUDIÓLOGO	83	80	103,75%	40	80	50,00%	63	60	105,00%	186	220	84,55%	186	220	84,55%	186	220	84,55%	
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO GO	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	12	0,00%	0	12	0,00%	0	12	0,00%	
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	92	80	115,00%	99	80	123,75%	119	80	148,75%	310	240	129,17%	310	240	129,17%	240	240	100,00%	
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	34	80	42,50%	76	80	95,00%	65	100	65,00%	175	260	67,31%	175	260	67,31%	175	260	67,31%	
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO PSIQUIATRA	0	2	0,00%	0	2	0,00%	2	2	100,00%	2	6	33,33%	2	6	33,33%	2	6	33,33%	
ATIVIDADES COLETIVAS - TERAPEUTA OCUPACIONAL	92	60	153,33%	74	60	123,33%	91	60	151,67%	257	180	142,78%	257	180	142,78%	180	180	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	30	29	103,45%	7	29	24,14%	37	29	127,59%	74	87	85,06%	74	87	85,06%	74	87	85,06%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I	107	168	63,69%	181	168	107,74%	119	168	70,83%	407	504	80,75%	407	504	80,75%	407	504	80,75%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB II	1183	231	512,12%	203	231	87,88%	252	231	109,09%	1638	693	236,36%	1638	693	236,36%	693	693	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	17	48	35,42%	34	48	70,83%	31	48	64,58%	82	144	56,94%	82	144	56,94%	82	144	56,94%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	183	63	290,48%	45	63	71,43%	60	63	95,24%	288	189	152,38%	288	189	152,38%	189	189	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>51805</b>	<b>59024</b>	<b>87,77%</b>	<b>53551</b>	<b>59024</b>	<b>90,73%</b>	<b>53844</b>	<b>58558</b>	<b>91,95%</b>	<b>159200</b>	<b>176606</b>	<b>90,14%</b>	<b>159200</b>	<b>176606</b>	<b>90,14%</b>	<b>155172</b>	<b>176606</b>	<b>87,86%</b>	

FREGUESIA / BRASILÂNDIA	UBS MISTA		
	Julho	Agosto	Setembro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	0	0	0,33
ENFERMEIRO TRA / 40H	0	0	0,19
MÉDICO PEDIATRA 12H / 40H	0	1	1
MÉDICO PSIQUIATRA / 10H	1	1	1
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	2	0	0
AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	1	0	0
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL / 40H	1	0	0
<b>TLP ADMINISTRATIVO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,57</b>
AUXILIAR DE APOIO / 40H	0	0	0,57
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	0	1	0
<b>CASA VERDE / CACHOEIRINHA</b>	<b>0</b>	<b>0,48</b>	<b>0,1</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	0	0,48	0,1
PSICÓLOGO / 40H	0	0	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 13H	0,74	0	0,74
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	1	1	1
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1	1	1
FISIOTERAPEUTA / 20H	0	0	1
TÉCNICO EM FARMÁCIA / 40H	0	0	0,2
<b>TLP ADMINISTRATIVO</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0,46</b>
AUX. TEC. ADMINISTRATIVO II / 40H	0	0,16	0,16
AUXILIAR DE APOIO / 40H	1	6,64	7,85
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>7,74</b>	<b>6,64</b>	<b>7,85</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>	<b>22,23</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço alcançou 90,14%, porém com a trava 100% atingiu 87,86%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos termos do 5º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

**PICS - ATIVIDADES COLETIVAS**  
Desenvolver estratégias para sensibilizar a equipe técnica sobre benefícios das atividades coletivas ofertadas na UBS, aumentando o número de pacientes encaminhados para as práticas, maior divulgação dos grupos de livre demanda ofertados pela Unidade para os usuários conheçam e participem. Capacitar mais profissionais para realizar atividades de PICS buscando aumentar as atividades de PICS nas UBS. Buscar novos locais na comunidade para a realização das atividades em grupo.

**PICS - ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS**  
Incentivar realização das práticas pelos profissionais com formação, incrementar agendas com horários diversos para que os usuários adequem suas necessidades aos horários ofertados na UBS, vincular práticas e procedimentos individuais a consultas e grupos já existentes. Buscar capacitar mais profissionais

**Nº CONSULTA MÉDICA ESF**  
Seguir discutindo estratégias com o gerente e equipes médicas sobre ofertas de consultas em overbooking, busca ativa no território pessoas que estejam sem acompanhamento, ou com atraso no acompanhamento, monitorar que os registros das consultas médicas ocorram no prontuário eletrônico e quando houver qualquer necessidade de contingência com atendimento em prontuário físico, que haja registro da produtividade e entrega para digitação no mesmo dia.

**Nº CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGISTA**  
Estabelecer protocolos de atendimento de otorrino, e disseminar através de matriciamento os casos a serem encaminhados. Estabelecer protocolo de respiração oral, para atendimento dos respiradores orais. Estabelecer protocolo de hipo acústica, agendando pacientes direto da avaliação da fonaudiologia. Estabelecer protocolo de tontura e vertigem para encaminhamento de avaliação do labirinto. Garantir a realização de exames na consulta aumenta a adesão (videolaringoscopia e nasofibroscopia). Estabelecer horários específicos para lavagem de cerúmen, cateterização nasal e retirada de corpo estranho.

**ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO**  
Seguir discutindo estratégias para o cuidado do usuário na área específica, de acordo com a necessidade de cada território/serviço, nas reuniões de categoria profissional emulti, bem como nas reuniões locais, por emulti, com o gerente e equipe técnica.

**ATIVIDADES INDIVIDUAIS - MÉDICO GO**  
Seguir discutindo estratégias para o cuidado do usuário na área específica, de acordo com a necessidade de cada território/serviço, nas reuniões de categoria profissional emulti, bem como nas reuniões locais, por emulti, com o gerente e equipe técnica.

**Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO**  
Estruturar agenda e logística garantindo dia fixo para visitas domiciliares, e períodos na agenda para as visitas domiciliares, estabelecer roteiro por microárea, classificação por prioridade, estabelecer protocolo de atendimento pós alta. Pactuar número de visitas por semana.

**Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMM**  
Estruturar agenda e logística garantindo dia fixo para visitas domiciliares, e períodos na agenda para as visitas domiciliares, estabelecer roteiro por microárea, classificação por prioridade, estabelecer protocolo de atendimento pós alta. Pactuar número de visitas por semana.

**ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO**  
Seguir discutindo estratégias para o cuidado do usuário na área específica, de acordo com a necessidade de cada território/serviço, nas reuniões de categoria profissional emulti, bem como nas reuniões locais, por emulti, com o gerente e equipe técnica.

**ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO GO**  
Seguir discutindo estratégias para o desenvolvimento de práticas coletivas, de acordo com a necessidade de cada território/serviço, nas reuniões de categoria profissional emulti, bem como nas reuniões locais, por emulti, com o gerente; incentivar a participação dos profissionais da emulti nas atividades coletivas desenvolvidas pelas equipes de referência; promover educação permanente sobre o tema e troca de experiência entre os profissionais, em espaços já existentes.

**Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I**  
Desde 2023, após a reorganização das atribuições da Equipe de Saúde Bucal, as UBS passaram a implantar próteses, o que reduziu significativamente as filas de espera. Ao final de 2023, diversas regiões já não apresentavam demanda reprimida, resultando na diminuição dos Tempos de Espera (TI) para próteses. Apesar desse cenário, as unidades mantêm a oferta do serviço e vêm adotando estratégias de captação de usuários elegíveis, por meio da ampliação da avaliação protética e da busca ativa durante os atendimentos, com monitoramento contínuo da demanda no território.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC

Coordenadoria Regional de Saúde Norte

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Braãoilândia e Casa Verde/Choozeiroinha - ASF

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2014

Table with columns for production (Produção Trimestral WEBSAAS), deficit calculation (Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas), absence (AUSÊNCIA LEGAL), and 100% completion (Trava 100%). Rows include various medical services like ATIVIDADES COLETIVAS, CONSULTAS, and PROCEDIMENTOS.

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
	FREGUESIA / BRASILÂNDIA	Julho	Agosto	Setembro
AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	3	1,23	0,19	5,42
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	1	1	1	3
MÉDICO GINECOLOGISTA / 20H	1	1	1	3
MÉDICO GINECOLOGISTA / 12H	1	1	0	2
FARMACÊUTICO / 30H	0	0,14	0	0,14
MÉDICO PEDIATRA / 20H	0	1	1	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	0	0,63	0	0,63
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	0	0	1	1
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	0	1	0,38	1,38
NUTRICIONISTA / 20H	0	0,45	0	0,45
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0,25	0	0,49	0,74
<b>TIP ADMINISTRATIVO</b>				
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II / 40H	0	1	0,95	1,95
JOVEM APRENDIZ / 20H	3	1	0	4
<b>CASA VERDE / CACHOEIRINHA</b>				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	2	0,45	0	2,45
AUX/TEC DE ENFERMAGEM / 40H	3,12	2,25	1,16	6,53
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	1	0	0	1
TÉCNICO EM FARMÁCIA / 40H	0,06	0	0	0,06
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	2	0	2
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1	2	2	5
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA / 10H	1	1	0	2
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA / 20H	0	1	0	1
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA / 12H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	0,5	0	1,5
MÉDICO GENERALISTA / 20H	0	0	2	2
<b>TIP ADMINISTRATIVO</b>				
ATA II / 40H	1,03	1,19	1	3,22
JOVEM APRENDIZ	2	2	2	6
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>22,46</b>	<b>22,88</b>	<b>15,17</b>	<b>60,47</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSSB	II			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
<b>FREGUESIA / BRASILÂNDIA</b>				
ENFERMEIRO / 30H	1	1	0	2
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	0	1	1	2
ATA / 30H	0	2	0	2
MÉDICO GINECOLOGISTA / 20H	1	1	0	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	0	1	0	1
<b>CASA VERDE / CACHOEIRINHA</b>				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	3	3	0	6
MÉDICO GENERALISTA PMMPB / 36H	1	1	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	2	2	0	4
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA / 20H	1	1	0	2
ATA II / 30H	4	4	1	9
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>36</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		

AUSÊNCIAS LEGAIS	FREGUESIA / BRASILÂNDIA			TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0,48	0,98	0,15	1,61
AUX/TEC ENFERMAGEM / 20H	0	0	0	0,00
AUX/TEC ENFERMAGEM / 40H	3,83	4,08	5,62	13,53
DENTISTA / 20H	2,82	2,01	0,73	5,56
DENTISTA / 40H	0,87	0,28	0	1,15
ENFERMEIRO / 20H	0	0	1,23	1,23
ENFERMEIRO / 40H	2,82	1,97	3,16	7,95
FARMACÊUTICO / 30H	0,15	0,27	0	0,42
FARMACÊUTICO / 40H	0,96	0,24	0,1	1,3
FISIOTERAPEUTA / 20H	0	0,53	0	0,53
FISIOTERAPEUTA / 30H	0	0	0,33	0,71
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0,05	0,05	0,05	0,15
MÉDICO ACUPUNTURISTA / 20H	0,5	0,23	1	1,73
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0,75	3,62	1,48	5,85
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0,99	1,1	1,62	3,71
MÉDICO GENERALISTA / 40H	0	0	0,06	0,06
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1,91	0,5	0,86	3,27
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1,7	1,33	2,98	5,11
MÉDICO PSIQUIATRA / 10H	0	0,2	0	0,2
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA / 12H	0	0	0,75	0,75
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA / 20H	1,44	0,63	0,5	2,57
NUTRICIONISTA / 40H	0,14	0,68	0,33	1,15
PSICÓLOGO / 40H	0,52	0,05	0,2	0,77
<b>CASA VERDE/CACHOEIRINHA</b>				
AUX. TEC. ENFERMAGEM / 30H	0,68	0	1,34	2,02
AUX. TEC. ENFERMAGEM / 40H	0,68	0,66	1,34	2,68
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	2,93	3,1	1,39	7,42
ENFERMEIRO / 40H	2,42	0,27	1,5	4,19
FARMACÊUTICO / 30H	0	0	1,42	1,42
FARMACÊUTICO / 40H	0,52	0	0	0,52
FISIOTERAPEUTA / 20H	1,67	0,19	0,91	2,77
FONOAUDIÓLOGO / 20H	0,52	0,28	0	0,8
GINECOLOGISTA / 12H	1,14	0,5	1	2,64
GINECOLOGISTA / 20H	2,36	0,31	1,32	3,99
GINECOLOGISTA / 36H	0,33	0,5	0	0,83
MÉDICO ACUPUNTURISTA / 20H	0,38	0	0	0,38
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 20H	1,12	0	0	1,12
MÉDICO CLÍNICO / 12H	3,51	0,9	0,67	7,08
MÉDICO CLÍNICO / 20H	4,08	3,3	2,1	9,48
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA / 20H	0	0	0,13	0,13
MÉDICO GENERALISTA / 12H	0	1,41	0	1,41
MÉDICO GENERALISTA / 40H	0,38	0	0	0,38
MÉDICO HOMOPATA / 20H	0,38	0	0	0,38
MÉDICO OPTALMOLOGISTA / 12H	0,88	0,2	0	1,08
MÉDICO ODONTOLINGUISTOLOGISTA / 20H	0,11	0,63	0	0,74
MÉDICO PEDIATRA / 12H	3,08	0,73	0,26	4,07
MÉDICO PEDIATRA / 20H	2,03	0,12	0,2	2,35
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	2,74	0	0	2,74
NUTRICIONISTA / 40H	0,52	1,73	1,67	3,92
PSICÓLOGO / 30H	0,05	0,15	0,38	0,58
PSICÓLOGO / 40H	1	0	0,1	1,1
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	0,55	0	0,55
<b>TOTAL MÊS</b>	<b>53,82</b>	<b>34,58</b>	<b>39</b>	<b>127,4</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 79,81%, porém com a trava 100% atingiu 80,17% e após a parametrização dos déficits e ausências legais, a linha atingiu 88,26% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior a meta por três meses consecutivos.

ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL - Seguir discutindo estratégias para o desenvolvimento de práticas coletivas, de acordo com a necessidade de cada território/serviço, nas reuniões de categoria profissional emulti, bem como nas reuniões locais, por emulti, com o gerente; incentivar a participação dos profissionais da emulti nas atividades coletivas desenvolvidas pelas equipes de referência; promover educação permanente sobre o tema e troca de experiência entre os profissionais, em espaços já existentes.

ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO - Seguir discutindo estratégias para o desenvolvimento de práticas coletivas, de acordo com a necessidade de cada território/serviço, nas reuniões de categoria profissional emulti, bem como nas reuniões locais, por emulti, com o gerente; incentivar a participação dos profissionais da emulti nas atividades coletivas desenvolvidas pelas equipes de referência; promover educação permanente sobre o tema e troca de experiência entre os profissionais, em espaços já existentes.

ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA - Seguir discutindo estratégias para o desenvolvimento de práticas coletivas, de acordo com a necessidade de cada território/serviço, nas reuniões de categoria profissional emulti, bem como nas reuniões locais, por emulti, com o gerente; incentivar a participação dos profissionais da emulti nas atividades coletivas desenvolvidas pelas equipes de referência; promover educação permanente sobre o tema e troca de experiência entre os profissionais, em espaços já existentes.

ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO PSIQUIATRA - Seguir discutindo estratégias para o desenvolvimento de práticas coletivas, de acordo com a necessidade de cada território/serviço, nas reuniões de categoria profissional emulti, bem como nas reuniões locais, por emulti, com o gerente; incentivar a participação dos profissionais da emulti nas atividades coletivas desenvolvidas pelas equipes de referência; promover educação permanente sobre o tema e troca de experiência entre os profissionais, em espaços já existentes.

ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA - Seguir discutindo estratégias para o desenvolvimento de práticas coletivas, de acordo com a necessidade de cada território/serviço, nas reuniões de categoria profissional emulti, bem como nas reuniões locais, por emulti, com o gerente; incentivar a participação dos profissionais da emulti nas atividades coletivas desenvolvidas pelas equipes de referência; promover educação permanente sobre o tema e troca de experiência entre os profissionais, em espaços já existentes.

ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO - Seguir discutindo estratégias para o desenvolvimento de práticas coletivas, de acordo com a necessidade de cada território/serviço, nas reuniões de categoria profissional emulti, bem como nas reuniões locais, por emulti, com o gerente; incentivar a participação dos profissionais da emulti nas atividades coletivas desenvolvidas pelas equipes de referência; promover educação permanente sobre o tema e troca de experiência entre os profissionais, em espaços já existentes.

ATIVIDADES COLETIVAS - TERAPEUTA OCUPACIONAL - Seguir discutindo estratégias para o desenvolvimento de práticas coletivas, de acordo com a necessidade de cada território/serviço, nas reuniões de categoria profissional emulti, bem como nas reuniões locais, por emulti, com o gerente; incentivar a participação dos profissionais da emulti nas atividades coletivas desenvolvidas pelas equipes de referência; promover educação permanente sobre o tema e troca de experiência entre os profissionais, em espaços já existentes.

ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO - Sensibilizar equipes sobre a potência do atendimento individual farmacêutico na composição do cuidado ao paciente.

ATIVIDADES INDIVIDUAIS - MÉDICO PSIQUIATRA - Seguir discutindo estratégias para o cuidado do usuário na área específica, de acordo com a necessidade de cada território/serviço, nas reuniões de categoria profissional e-multi, bem como nas reuniões locais, por emulti, com o gerente e equipe técnica.

ATIVIDADES INDIVIDUAIS - TERAPEUTA OCUPACIONAL - Seguir discutindo estratégias para o cuidado do usuário na área específica, de acordo com a necessidade de cada território/serviço, nas reuniões de categoria profissional e-multi, bem como nas reuniões locais, por emulti, com o gerente e equipe técnica.

Nº CONSULTA ACUPUNTURA - Manter o acompanhamento sistemático pela gerência, com oferta de vagas de encaixe, como medida para reduzir impactos do absenteísmo e evitar a perda de atendimentos.

Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL - Seguir discutindo estratégias com os gerentes sobre ofertas de consultas médicas e busca ativa no território por população adulta que esteja sem acompanhamento, ou com atrasos no acompanhamento.

Nº CONSULTA GINECOLOGISTA - Promover discussões entre gestores e equipe técnica sobre as demandas de saúde da mulher, incentivando a busca ativa no território. Caso seja identificado que o não atingimento da meta decorre da falta de busca proativa, será solicitada a adequação do plano de trabalho. Implementar estratégias de recrutamento para otimizar o preenchimento de vagas vacantes e garantir a recomposição do quadro profissional.

Nº CONSULTA OFTALMO - Facilitar acesso às consultas de oftalmologia para os pacientes, facilitando o agendamento da atenção básica para a atenção especializada. Confirmação de consultas através de WhatsApp institucional.

Nº CONSULTA ORTOPEDISTA - Seguir discutindo com os gerentes e a equipe técnica a oferta de consultas ortopédicas, conforme a demanda de cada território/serviço, com organização da agenda e priorização dos casos com maior tempo de espera. Intensificar a busca ativa de usuários com encaminhamentos pendentes ou acompanhamento interrompido. Recomposição célere da equipe, quando houver falta de profissional.

Nº CONSULTA PEDIATRA - Seguir discutindo estratégias com os gerentes sobre ofertas de consultas médicas e busca ativa no território por população infantil que esteja sem acompanhamento, ou com atrasos no acompanhamento, monitorar que os registros das consultas médicas ocorram no prontuário eletrônico. Rever capacidade instalada de número de pediatras de acordo com as necessidades locais de cada UBS e apresentar relatório à coordenação da ASF e a STS para revisão do plano de trabalho.

Nº TRATAMENTO INICIAL TI PRÓTESES AB - Desde 2023, após a reorganização das atribuições da Equipe de Saúde Bucal, as UBS passaram a implantar próteses, e que reduziu significativamente as filas de espera. Ao final de 2023, diversas regiões já não apresentavam demanda reprimida, resultando na diminuição dos Tempos de Espera (TE) para próteses. Apesar desse cenário, as unidades mantêm a oferta do serviço e vêm adotando estratégias de captação de usuários elegíveis, por meio da ampliação da avaliação prótese e da busca ativa durante os atendimentos, com monitoramento contínuo da demanda no território.

PROCEDIMENTO GO - COLPOSCOPIA - Manter acompanhamento sistemático para redução do absenteísmo e evitar perda de atendimentos. As vagas de Colposcopia também são ofertadas pelas Maternidades da região, distribuindo a demanda. Avaliar a necessidade de ajustes no plano de trabalho e de recomposição da equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as Respostas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/000454-4, sob os Documentos SEI STS Casa Verde/Cachoeirinha nº 128834003, 117187628, 119050502 e STS Freguesia/Brasilândia 110698128, 113315655, 116087577.º

Termo Aditivo nº 144/2024 - Os materiais, equipamentos e mobiliários previstos foram adquiridos em 06/2024. Processo SEI 6018.2023/005571-0. Doc comprobatório da aquisição dos equipamentos 113471406.

Termo Aditivo nº 153/2024 - A reforma da unidade foi concluída em 06/02/2025. Processo SEI 6018.2024/0082093-9. Doc comprobatório da aquisição dos equipamentos 152093324 e 152093463.



DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
FREGUESIA / BRASILÂNDIA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1	1	3	5
MÉDICO CLÍNICO / 12H	2	6	2	10
<b>CASA VERDE/CACHOEIRINHA</b>				
MÉDICO PEDIATRA / 12H	3	0	1	4
MÉDICO CLÍNICO / 12H	2	18	0	20
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>6</b>	<b>39</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
FREGUESIA / BRASILÂNDIA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>CASA VERDE/CACHOEIRINHA</b>				
ATA II / 36H	0	0	0,13	0,13
<b>TOTAL DE PROFISSIONAIS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,13</b>	<b>0,13</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE I	TENDA DENGUE			
FREGUESIA / BRASILÂNDIA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO / 12H PJ	0,44	-	-	0,44
<b>CASA VERDE/CACHOEIRINHA</b>				
				0
<b>TOTAL DE PROFISSIONAIS</b>	<b>0,44</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe no período.

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>																		
<b>CAPS II ADULTO</b>																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	61	30	203,33%	102	30	340,00%	64	30	213,33%	227	90	252,22%	227	90	252,22%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	1	200,00%	9	1	900,00%	3	1	300,00%	14	3	466,67%	14	3	466,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	31	13	238,46%	38	13	292,31%	42	13	323,08%	111	39	284,62%	111	39	284,62%	39	39	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	338	220	153,64%	359	220	163,18%	352	220	160,00%	1049	660	158,94%	1049	660	158,94%	660	660	100,00%
<b>CAPS II ÁLCOOL E DROGAS</b>																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	40	30	133,33%	53	30	176,67%	56	30	186,67%	149	90	165,56%	149	90	165,56%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	1	200,00%	1	1	100,00%	3	1	300,00%	6	3	200,00%	6	3	200,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	22	13	169,23%	23	13	176,92%	19	13	146,15%	64	39	164,10%	64	39	164,10%	39	39	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	307	190	161,58%	314	190	165,26%	307	190	161,58%	928	570	162,81%	928	570	162,81%	570	570	100,00%
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	60	60	100,00%	88	60	146,67%	72	60	120,00%	220	180	122,22%	220	180	122,22%	180	180	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	3	133,33%	3	3	100,00%	5	3	166,67%	12	9	133,33%	12	9	133,33%	9	9	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	44	32	137,50%	52	32	162,50%	53	32	165,63%	149	96	155,21%	149	96	155,21%	96	96	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	539	310	173,87%	502	310	161,94%	461	310	148,71%	1502	930	161,51%	1502	930	161,51%	930	930	100,00%
<b>CAPS III ADULTO</b>																		
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	217	150	144,67%	199	150	132,67%	217	150	144,67%	633	450	140,67%	633	450	140,67%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	61	35	174,29%	82	35	234,29%	64	35	182,86%	207	105	197,14%	207	105	197,14%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	100,00%	1	2	50,00%	3	2	150,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	35	19	184,21%	26	19	136,84%	20	19	105,26%	81	57	142,11%	81	57	142,11%	57	57	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	575	300	191,67%	629	300	209,67%	615	300	205,00%	1819	900	202,11%	1819	900	202,11%	900	900	100,00%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>																		
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	183	150	122,00%	189	150	126,00%	183	150	122,00%	555	450	123,33%	555	450	123,33%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	35	35	100,00%	63	35	180,00%	34	35	97,14%	132	105	125,71%	132	105	125,71%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	100,00%	3	2	150,00%	3	2	150,00%	8	6	133,33%	8	6	133,33%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	20	19	105,26%	21	19	110,53%	18	19	94,74%	59	57	103,51%	59	57	103,51%	57	57	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	322	300	107,33%	359	300	119,67%	341	300	113,67%	1022	900	113,56%	1022	900	113,56%	900	900	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2902</b>	<b>1915</b>	<b>151,54%</b>	<b>3116</b>	<b>1915</b>	<b>162,72%</b>	<b>2935</b>	<b>1915</b>	<b>153,26%</b>	<b>8953</b>	<b>5745</b>	<b>155,84%</b>	<b>8953</b>	<b>5745</b>	<b>155,84%</b>	<b>5745</b>	<b>5745</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
OFICINEIRO / 20H	1	0	0	1
TECNICO DE FARMÁCIA / 40H	0	0,73	0,1	0,83
GERENTE DE UNIDADE III / 40H	0	0	0,33	0,33
<b>CASA VERDE/CACHOEIRINHA</b>				
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0	0	0,8	0,8
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	0	0,26	0,26
AUX/ TEC EM ENFERMAGEM / 40H	0	0,58	0,33	0,91
EDUCADOR FÍSICO 40/H	0,48	0	0	0,48
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1,48</b>	<b>1,31</b>	<b>1,82</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>4,61</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço alcançou 155,84%, porém com a trava 100% atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000455-4, sob os Documentos SEI STS Casa Verde/Cachoeirinha nº 128834003, 117187628, 119050502 e STS Freguesia/Brasília nº 110698128, 113315655, 116087577.

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
<b>SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I</b>																
Nº MORADORES	27	30	90,00%	27	30	90,00%	28	30	93,33%	82	90	91,11%	82	90	91,11%	
<b>SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II</b>																
Nº MORADORES	39	40	97,50%	40	40	100,00%	40	40	100,00%	119	120	99,17%	119	120	99,17%	
<b>TOTAL</b>	<b>66</b>	<b>70</b>	<b>94,29%</b>	<b>67</b>	<b>70</b>	<b>95,71%</b>	<b>68</b>	<b>70</b>	<b>97,14%</b>	<b>201</b>	<b>210</b>	<b>95,71%</b>	<b>201</b>	<b>210</b>	<b>95,71%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>FREGUESIA/BRASILÂNDIA</b>				
				<b>0</b>
<b>CASA VERDE / CACHOEIRINHA</b>				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO / 36H	1	0	0	<b>1</b>
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO / 36H	0	0,32	0,3	<b>0,62</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0,32</b>	<b>0,3</b>	<b>1,62</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 95,71% da produção prevista, permanecendo com o mesmo percentual na coluna da trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000455-4, sob os Documentos SEI STS Casa Verde/Cachoeirinha nº 128834003, 117187628, 119050502 e STS Freguesia/Brasilândia 110698128, 113315655, 116087577.

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	237	360	65,83%	264	360	73,33%	289	360	80,28%	790	1080	73,15%	73,15%
<b>TOTAL</b>	<b>237</b>	<b>360</b>	<b>65,83%</b>	<b>264</b>	<b>360</b>	<b>73,33%</b>	<b>289</b>	<b>360</b>	<b>80,28%</b>	<b>790</b>	<b>1080</b>	<b>73,15%</b>	<b>73,15%</b>

PRODUÇÃO PAI UBS JARDIM ANTARTICA + UBS MARIA CECÍLIA F. DONNANGELO EM JULHO	FINAL DA ASSUNÇÃO PAI UBS CASA VERDE - JULHO											Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	228	240	95,00%	264	360	73,33%	289	360	80,28%	781	960	81,35%	81,35%
<b>TOTAL</b>	<b>228</b>	<b>240</b>	<b>95,00%</b>	<b>264</b>	<b>360</b>	<b>73,33%</b>	<b>289</b>	<b>360</b>	<b>80,28%</b>	<b>781</b>	<b>960</b>	<b>81,35%</b>	<b>81,35%</b>

ASSUNÇÃO	PRODUÇÃO PAI UBS CASA VERDE		
	Julho		
	REAL	PREV.	%
<b>Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO</b>			
UBS CASA VERDE	9	120	7,50%
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>120</b>	<b>7,50%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>FREGUESIA/BRASILÂNDIA</b>				
MÉDICO GENERALISTA / 40H	0	0	0,1	0,1
<b>CASA VERDE</b>				
AUX/TEC EM ENFERMAGEM / 40H	0	0	0,2	0,2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>
<b>TOTAL</b>	3º Trimestre			<b>0,3</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 73,15% da produção prevista, permanecendo com o mesmo percentual na coluna da trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção conforme justificativa apresentada e aceita. Houve déficit de equipe.

Para fins de análise, o primeiro quadro apresenta a produção realizada em relação às metas pactuadas no TA do trimestre. O segundo quadro considera a produção PAI UBS JARDIM ANTARTICA e UBS MARIA CECÍLIA F. DONNANGELO em julho e agosto e em setembro a totalidade das unidades do PAI. O terceiro quadro refere-se ao detalhamento específico da produção do PAI UBS CASA VERDE em julho, uma vez que a unidade foi incorporada ao plano a partir de maio de 2024, período de assunção.

Termo Aditivo nº 142/2024 - Acréscimo de recurso orçamentário, de custeio, para incremento de RH e acréscimo de materiais de consumo e serviços de terceiros para PAI UBS Casa Verde, para o período de maio a agosto de 2024. Os materiais de consumo foram adquiridos a partir de junho de 2024 e o serviço tercerizado iniciado a partir de junho de 2024. Processo SEI 6018.2024/0027102-1, doc comprobatórios 148078327, 148078519, 148078636 e 148081527.

**Ofício ASF nº 502/2026 (doc 151898688)** - Apresenta justificativas para o não alcance da meta do PAI Casa Verde no 3º trimestre de 2024. Informa que a autorização para implantação do serviço foi publicada em 17/05/2024, com início das contratações em junho. A equipe foi composta gradativamente entre junho e julho (supervisora, assistente administrativa, agentes de cuidado, enfermeira, técnica de enfermagem e médica), sendo possível estruturar de forma mais consistente os processos de trabalho apenas a partir de julho.

Destaca que, por se tratar de equipe recém-contratada e sem experiência consolidada no serviço, foi necessário investimento em capacitação, treinamentos e alinhamento de fluxos, o que impactou o desempenho inicial. A STS Casa Verde acompanhou o processo e anuiu com a flexibilização temporária da meta, considerando o caráter estruturante da fase inicial. Após o período de organização, houve progressiva consolidação do trabalho, com regularização do alcance das metas mensais. Por fim, solicita que os três primeiros meses (a partir de junho de 2024) sejam considerados como fase de implantação para fins de análise do cumprimento das metas, devido à inexistência de equipe anterior e ao tempo necessário para estruturação do serviço.

**Parecer AT Casa Verde/Cachoeirinha (doc 151899077)** - Considera que o serviço foi inaugurado em meados de junho de 2024 e que a equipe foi completada apenas em julho, reconhecendo como admissíveis as justificativas apresentadas pela ASF Norte para o período. Destaca que a admissão de idosos no PAI exige aplicação de instrumentos qualificadores, incluindo entrevista com idoso e família, visita domiciliar, aplicação de testes e avaliação multidimensional (AMPI completa), não se tratando de simples cadastramento. Assim, as admissões ocorreram de forma gradual após a composição completa da equipe. Embora o número de admissões em setembro ainda estivesse abaixo do previsto em contrato e a meta não tenha sido alcançada nessa linha de serviço, a Área Técnica considera as justificativas aceitas, em razão do caráter inicial e estruturante da implantação.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000455-4, sob os Documentos SEI STS Casa Verde/Cachoeirinha nº 128834003, 117187628, 119050502 e STS Freguesia/Brasília nº 110698128, 113315655, 116087577.

No P1 de setembro de Casa Verde/Cachoeirinha é detalhado a seguinte ocorrência: "A equipe realizou as avaliações e os cadastros conforme a demanda encaminhada pelas 7 unidades de saúde de referência, sempre com o intuito de atendê-las com a maior rapidez possível.

No entanto, é importante destacar que a equipe passou recentemente pela fase de implantação, o que tem gerado alguns desafios operacionais, os quais são de conhecimento da regional. Além disso, foi observado um aumento constante no número de matrículas desde o início do processo."



R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>															
Nº DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	271	300	90,33%	333	300	111,00%	336	300	112,00%	940	900	104,44%	900	900	100,00%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	355	390	91,03%	370	390	94,87%	364	390	93,33%	1089	1170	93,08%	1089	1170	93,08%
Nº ELETROENCEFALOGRAMA	180	180	100,00%	175	180	97,22%	155	180	86,11%	510	540	94,44%	510	540	94,44%
Nº HOLTER	168	160	105,00%	169	160	105,63%	156	160	97,50%	493	480	102,71%	480	480	100,00%
Nº M.A.P.A	134	120	111,67%	128	120	106,67%	126	120	105,00%	388	360	107,78%	360	360	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	306	350	87,43%	289	350	82,57%	297	350	84,86%	892	1050	84,95%	892	1050	84,95%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	547	583	93,83%	546	583	93,65%	545	583	93,48%	1638	1749	93,65%	1638	1749	93,65%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	416	446	93,27%	397	446	89,01%	415	446	93,05%	1228	1338	91,78%	1228	1338	91,78%
<b>TOTAL</b>	<b>2377</b>	<b>2529</b>	<b>93,99%</b>	<b>2407</b>	<b>2529</b>	<b>95,18%</b>	<b>2394</b>	<b>2529</b>	<b>94,66%</b>	<b>7178</b>	<b>7587</b>	<b>94,61%</b>	<b>7097</b>	<b>7587</b>	<b>93,54%</b>

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	Total REALIZADO
Nº RAIOS X	538	514	808	1860

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço alcançou 94,61%, porém com a trava 100% atingiu 93,54% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000455-4, sob os Documentos SEI STS Casa Verde/Cachoeirinha nº 128834003, 117187628, 119050502 e STS Freguesia/Brasilândia 110698128, 113315655, 116087577.

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasília e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legal	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>AMA ESPECIALIDADES</b>																								
Nº CONSULTA ANGIOLOGIA	486	660	73,64%	604	660	91,52%	413	660	62,58%	1503	1980	75,91%	3	132	396	1,31	132	172,92	1503	1411,08	106,51%	1411	1411,08	100,00%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	863	792	108,96%	617	792	77,90%	761	792	96,09%	2241	2376	94,32%	1,5	132	198	0,8	132	105,6	2241	2072,4	108,14%	2072	2072,4	100,00%
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	218	432	50,46%	317	432	73,38%	359	432	83,10%	894	1296	68,98%			0	1,25	108	135	894	1161	77,00%	894	1161	77,00%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	676	792	85,35%	564	792	71,21%	639	792	80,68%	1879	2376	79,08%			0	3,17	132	418,44	1879	1957,56	95,99%	1879	1957,56	95,99%
Nº CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	245	264	92,80%	243	264	92,05%	122	264	46,21%	610	792	77,02%			0	0,41	132	54,12	610	737,88	82,67%	610	737,88	82,67%
Nº CONSULTA HEPATOLOGISTA	69	66	104,55%	53	66	80,30%	22	66	33,33%	144	198	72,73%			0			0	144	198	72,73%	144	198	72,73%
Nº CONSULTA NEFROLOGIA	20	132	15,15%	117	132	88,64%	96	132	72,73%	233	396	58,84%			0	1	132	132	233	264	88,26%	233	264	88,26%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	599	660	90,76%	541	660	81,97%	467	660	70,76%	1607	1980	81,16%	2	132	264	0,75	132	99	1607	1617	99,38%	1607	1617	99,38%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL	108	132	81,82%	65	132	49,24%	122	88	138,64%	295	352	83,81%			0			0	295	352	83,81%	295	352	83,81%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	613	792	77,40%	679	792	85,73%	695	792	87,75%	1987	2376	83,63%			0	1,1	132	145,2	1987	2230,8	89,07%	1987	2230,8	89,07%
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	869	924	94,05%	809	924	87,55%	835	924	90,37%	2513	2772	90,66%			0	0,7	132	92,4	2513	2679,6	93,78%	2513	2679,6	93,78%
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	100	396	25,25%	263	396	66,41%	311	396	78,54%	674	1188	56,73%	1,5	132	198	2,38	132	314,16	674	675,84	99,73%	674	675,84	99,73%
Nº CONSULTA UROLOGIA	351	660	53,18%	608	660	92,12%	468	660	70,91%	1427	1980	72,07%			0	1,37	132	180,84	1427	1799,16	79,31%	1427	1799,16	79,31%
<b>TOTAL</b>	<b>5217</b>	<b>6702</b>	<b>77,84%</b>	<b>5480</b>	<b>6702</b>	<b>81,77%</b>	<b>5310</b>	<b>6658</b>	<b>79,75%</b>	<b>16007</b>	<b>20062</b>	<b>79,79%</b>	<b>8,0</b>	<b>528</b>	<b>1056</b>	<b>14,24</b>	<b>1428</b>	<b>1850</b>	<b>16007</b>	<b>17156,32</b>	<b>93,30%</b>	<b>15746</b>	<b>17156</b>	<b>91,78%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	AMA ESPECIALIDADES			
CASA VERDE/CACHOEIRINHA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ANGIOLOGISTA / 12H	1	1	1	3
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 12H	0,5	0,5	0,5	1,5
MÉDICO REUMATOLOGISTA / 12H	0,5	0,5	0,5	1,5
MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO / 12H	0	1	1	2
AUX/TECNICO EM ENFERMAGEM / 36H	1	2	0	3
ENFERMEIRO / 36H	0,35	0	0	0,35
FARMACÊUTICO / 40H	0	0,2	0	0,2
TECNICO EM FARMÁCIA / 36H	0,93	0,35	0	1,28
<b>TLP ADMINISTRATIVO</b>				
AUXILIAR DE APOIO / 36H	1	1	0	2
ATA II / 36H	3	2	0,2	5,2
JOVEM APRENDIZ	2	2	2	6
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>10,28</b>	<b>10,55</b>	<b>5,2</b>	<b>26,03</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

AUSÊNCIAS LEGAIS	CASA VERDE/CACHOEIRINHA			TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	
MÉDICO ANGIOLOGISTA / 12H	1,06	0	0,25	1,31
MÉDICO DERMATOLOGISTA / 12H	1,25	0	0	1,25
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA / 12H	0,5	1,67	1	3,17
MÉDICO NEFROLOGISTA / 12H	0,75	0	0,25	1
MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO / 12H	0,5	0,25	0	0,75
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 12H	0,85	0,25	0	1,1
MÉDICO REUMATOLOGISTA / 12H	2,26	0,12	0	2,38
MÉDICO UROLOGISTA / 12H	0,62	0	0,75	1,37
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA / 12H	0	0,22	0,19	0,41
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H	0	0,45	0,25	0,7
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 12H	0	0,8	0	0,8
<b>TOTAL MÊS</b>	<b>7,79</b>	<b>3,76</b>	<b>2,69</b>	<b>14,24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço alcançou 79,79%, porém com a trava 100% atingiu 78,60% e após a parametrização dos déficits e ausências legais de profissionais, a linha atingiu 91,78% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000455-4, sob os Documentos SEI STS Casa Verde/Cachoeirinha nº 128834003, 117187628, 119050502 e STS Freguesia/Brasília 110698128, 113315655, 116087577.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Nº CONSULTA DERMATOLOGIA

Manter a utilização do agendamento com excedente de vagas, já em prática no serviço, com acompanhamento sistemático, como medida para reduzir impactos do absenteísmo e evitar a perda de atendimentos.

Nº CONSULTA REUMATOLOGIA

Fortalecimento das ações de recrutamento para captação de médicos especialistas, para garantir a completude da TLP. Paralelamente, será mantida a utilização do agendamento com excedente de vagas, já em prática no serviço, com acompanhamento sistemático, como medida para reduzir impactos do absenteísmo e evitar a perda de atendimentos.

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>																			
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	214	240	89,17%	212	240	88,33%	214	240	89,17%	640	720	88,89%	640	720	88,89%	640	720	88,89%	
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	1095	972	112,65%	1041	972	107,10%	914	972	94,03%	3050	2916	104,60%	3050	2916	104,60%	2916	2916	100,00%	
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	594	615	96,59%	666	615	108,29%	662	615	107,64%	1922	1845	104,17%	1922	1845	104,17%	1845	1845	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>1903</b>	<b>1827</b>	<b>104,16%</b>	<b>1919</b>	<b>1827</b>	<b>105,04%</b>	<b>1790</b>	<b>1827</b>	<b>97,97%</b>	<b>5612</b>	<b>5481</b>	<b>102,39%</b>	<b>5612</b>	<b>5481</b>	<b>102,39%</b>	<b>5401</b>	<b>5481</b>	<b>98,54%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PSICÓLOGO / 30H	0,33	0,33	0	0,66
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO / 40H	0	0	0,33	0,33
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,33</b>	<b>0,33</b>	<b>0,33</b>	<b>0,99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço alcançou 102,39%, porém com a trava 100% atingiu 98,54% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000455-4, sob os Documentos SEI STS Casa Verde/Cachoeirinha nº 128834003, 117187628, 119050502 e STS Freguesia/Brasilândia 110698128, 113315655, 116087577.

R018/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
<b>UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO</b>															
Nº LEITOS UAA UAI	32	32	100,00%	32	32	100,00%	32	32	100,00%	96	96	100,00%	96	96	100,00%
Nº TOTAL ACOLHIDO DIA / Nº TOTAL LEITO OPERACIONAL DIA	863	992	87,00%	982	992	98,99%	936	960	97,50%	2781	2944	94,46%	2781	2944	94,46%
<b>TOTAL</b>	<b>895</b>	<b>1024</b>	<b>87,40%</b>	<b>1014</b>	<b>1024</b>	<b>99,02%</b>	<b>968</b>	<b>992</b>	<b>97,58%</b>	<b>2877</b>	<b>3040</b>	<b>94,64%</b>	<b>2877</b>	<b>3040</b>	<b>94,64%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO / 36H	0,58	0,12	0	0,7
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,58</b>	<b>0,12</b>	<b>0</b>	<b>0,7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 94,64% da produção prevista, permanecendo com o mesmo percentual na coluna da trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000455-4, sob os Documentos SEI STS Casa Verde/Cachoeirinha nº 128834003, 117187628, 119050502 e STS Freguesia/Brasilândia 110698128, 113315655, 116087577.ustificativa para o não alcance da meta, informar a respeito da não contratação e o plano adotado.

DÉFICIT EQUIPE I	HOTEL SOCIAL/SIAT - SERVIÇO INTEGRADO E ACOLHIDA TERAPÊUTICA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	3º Trimestre			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Não houve déficit de equipe no período.



DÉFICIT EQUIPE II PROFISSIONAL STS FO/BRASILANDIA	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS FREGUESIA DO Ó - PS 21 DE JUNHO</b>				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	2	2	0	4
MÉDICO PEDIATRA / 12H	11	12	1	24
MÉDICO PSIQUIATRA / 12H	4	6	3	13
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / 12H	1	2	8	11
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H	0	1	2	3
<b>STS FREGUESIA DO Ó - UPA Jardim Elisa Maria</b>				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	11	2	2	15
MÉDICO PEDIATRA / 12H	4	7	6	17
DENTISTA / 12H	0	0	1	1
<b>STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA - UPA JARDIM PERI</b>				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	5	1	1	7
MÉDICO PEDIATRA 12/H	6	2	2	10
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>44</b>	<b>35</b>	<b>26</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>105</b>

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL STS FO/BRASILANDIA	TENDA DENGUE			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS FREGUESIA DO Ó - PS 21 DE JUNHO e UPA Jardim Elisa Maria</b>				
MÉDICO PJ / 12H	0,19	-	-	0,19
				0
<b>STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA - AMA 24H</b>				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,19</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0,19</b>

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS FREGUESIA DO Ó - PS 21 DE JUNHO e UPA Jardim Elisa Maria</b>				
				0
<b>STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA - UPA JARDIM PERI</b>				
AUX/TEC EM ENFERMAGEM DIURNO / 36H	2	1	0	3
AUX/TEC EM ENFERMAGEM NOTURNO / 36H	3	0,09	1,42	4,51
ENFERMEIRO DIURNO / 36H	1	0	0	1
ENFERMEIRO DIURNO / 40H	1	2	1	4
ENFERMEIRO RT / 40H	1	1	0	2
MÉDICO ESPEC. DIARISTA PEDIATRA DIURNO / 20H	1	0	0	1
SUPERVISOR DE EQUIPE II NOTURNO (ENFERMAGEM) / 40H	1	1	0,1	2,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIURNO / 24H	0	1	0	1
<b>TLP ADMINISTRATIVO</b>				
DIRETOR UPA III / 40H	0,5	0,5	0	1
ATA V DIURNO / 36H	2	2	0	4
ATA V NOTURNO / 36H	3	3	1	7
AUXILIAR DE APOIO / 36H	0	0,48	0	0,48
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>15,5</b>	<b>12,07</b>	<b>3,52</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>31,09</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA nº 146/2024 - A contratação da empresa para o laboratório container foi executada em 03/07/2025. Processo SEI 6018.2024/0046875-5. Pela impossibilidade devido à limitação de espaço físico para alocação do contêiner na UPA I Elisa Maria, à ocasião da inauguração da UPA III 21 o Minilab passou a operar em conjunto. Sendo a coleta realizada na UPA Elisa Maria e o material sendo processado na UPA 21 de Junho.

TA nº 147/2024 - Acréscimo de recursos de custeio para a implantação da UPA III 21 de junho com desmobilização do PSM 21 de junho. - A UPA foi inaugurada em 03/07/2024.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TAP Nº 18/2024	% do Custeio Mensal TA Nº 152/2024	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,66%	0,59%	2,45		5541	6486	85,43%	85,29%	Não há indicação de desconto
	ESF	29,37%	26,44%	57,68		592431	681544	86,92%	86,70%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,50%	0,68%	0,3		781	960	81,35%	81,35%	Não há indicação de desconto*
	UBS MISTA	10,44%	10,81%	22,23		159200	176606	90,14%	87,86%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	10,10%	9,47%	60,47		115545	144784	79,81%	88,26%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	11,07%	5,77%	0,57	39					
Atenção Especializada	CAPS	6,87%	6,25%	4,61		8953	5745	155,84%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UA	0,81%	0,74%	0,7		2781	2944	94,46%	94,46%	Não há indicação de desconto
	SRT	1,50%	1,35%	1		201	210	95,71%	95,71%	Não há indicação de desconto
	HOTEL	0,58%	0,51%	0						
	AMA-E	2,38%	2,11%	26,03		16007	20062	79,79%	91,78%	Não há indicação de desconto
	CEO	0,24%	0,21%	0,74		1534	1713	89,55%	84,10%	Não há indicação de desconto*
	APD	0,55%	0,50%	0		5612	5481	102,39%	98,54%	Não há indicação de desconto
	SADT					7178	7587	94,61%	93,54%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	HD	5,39%	5,00%	10,25		21575	25074	86,05%	90,08%	Não há indicação de desconto
				30,8						
	PSM	10,04%	25,51%	31,28	105					
	UPA	5,50%								
ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	4,00%	4,06%							
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>						<b>206,15</b>	<b>144</b>	<b>937339</b>	<b>1079196</b>	

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

\*A linha de serviço PAI e CEO, conforme justificativas realizadas na linha de serviço não há indicação de desconto.

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade**

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz			Resultado			Pontuação		
				TAP nº 24/2025			Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
				Julho	Agosto	Setembro						
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%			10			81,25%			10
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%			50			87,30%			50
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			50			90,00%			50
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	40					59,33%			JUSTIFICADO
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	40					100%			40
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30						JUSTIFICADO
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30						0
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			30						0
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%	20					74,22%			JUSTIFICADO
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>										<b>40</b>	<b>100</b>	<b>10</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TAP Nº 24/2025, p. 3 para o período de competência avaliado por esta CTA.

**Q1:** O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q2:** O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q3:** O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q5:** Não há indicação de desconto de qualidade, resultado e pontuação do indicador foram justificados.

Justificativa AT: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

**Q6:** O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q7:** O indicador não atingiu a pontuação. Conforme justificativas apresentadas e aceitas em CTA não há indicação de desconto.

STS CV/Cachoeirinha - cumpriu com o indicador 90,14%, sem necessidade de apresentar justificativas.

Observações do relatório: STS Freguesia do Ó/Brasília atingiu 87,3%. - O ofício da ASF nº 485/2026 (doc 151024970) apresentou recálculo do indicador, seguindo os critérios de justificativa relacionados pela área técnica de saúde da mulher. O memo 17/2026 da STS Freguesia do Ó / Brasília (doc 151025336), após análise, considerou 22 gestantes dentro dos critérios, o qual gerou resultado de 90,04%. Sendo assim, foi indicada posição de "não aplicação de desconto".

**Q8:** O indicador não atingiu a pontuação. Conforme justificativas apresentadas e não foram aceitas em CTA e há indicação de desconto.

Observações do relatório: STS CV/Cachoeirinha atingiu 80,78% - O ofício ASF nº 347/2024 (doc 151025155) - foi realizado levantamento detalhado das gestantes. Das 510 gestantes, das quais 412 (80,8%) realizaram a quantidade adequada de exames. Entre as gestantes que não atingiram o mínimo de exames estabelecido, observou-se que 4 gestantes (0,8%) de início de pré-natal apenas no 2º trimestre e 15 casos (2,9%) com início no 3º trimestre. Além disso, 12 gestantes (2,3%) tiveram parto prematuro; 2 gestantes (0,4%) de alto risco. Considerando essas justificativas, o território alcançou 445 gestantes consideradas no indicador, correspondendo a 87,2%. (- Diante da justificativa apresentada a STS CV/Cachoeirinha conforme documento no Processo SEI Doc 151767317. a justificativa foi aceita parcialmente, recalculando o indicador.

STS Freguesia do Ó/Brasília atingiu 89,7% - O ofício ASF nº 358/2024 - foi realizado levantamento detalhado das gestantes 735 gestantes, das quais 659 (89,7%) realizaram a quantidade adequada de exames. O ofício da ASF nº 484/2026 apresentou recálculo do indicador, seguindo os critérios de justificativa relacionados pela área técnica de saúde da mulher. O memo 17/2026 da STS Freguesia do Ó / Brasília (doc 151025336), após análise, considerou 9 gestantes dentro dos critérios, o qual gerou resultado de 90,77%.

**Q9:** O indicador não atingiu a pontuação. Conforme justificativas apresentadas e não foram aceitas em CTA e há indicação de desconto.

Observações do relatório: STS Freguesia do Ó/Brasília - atingiu 69,1%. Segundo o Ofício ASF nº 349/2024 (doc 150421344), após revisão dos dados do Relatório 114 de Atendimentos de Saúde Bucal em Gestantes, foram identificadas 513 gestantes com pelo menos uma consulta odontológica durante o pré-natal. Além disso, por meio de nova verificação no sistema SIGA, outras 8 gestantes foram localizadas com consulta odontológica registrada, totalizando 521 gestantes, o que corresponde a 75,2% do total avaliado. O território solicita recálculo oficial do indicador com base nas informações atualizadas, pois foram identificadas inconsistências entre a base extraída e os registros do sistema SIGA.

STS Casa Verde/Cachoeirinha (doc 150417741) - atingiu 77,56%. Segundo o ofício ASF nº 350/2024, o território destaca que, embora tenham sido implementadas ações para ampliar a identificação precoce de gestantes, persistem desafios que impactam negativamente o indicador, como ausência às consultas e resistência das gestantes em comparecer às avaliações odontológicas. Mesmo com ações como busca ativa, visitas domiciliares e criação de painel de monitoramento, a adesão permanece insuficiente.

STS Freguesia do Ó / Brasília atingiu - 69,1%. Memorando 19/2026 (doc 151025790) - Consideram-se justificadas a exclusão do denominador do indicador as 28 gestantes com dados duplicados e acréscimo de 8 gestantes no numerador, o que perfaz resultado final de 73,23%. A meta para o referido indicador no período era de ≥ 90%.

**Q10:** O indicador não atingiu a pontuação. Conforme justificativas apresentadas e aceitas em CTA, não há indicação de desconto.

Observações do relatório: STS Freguesia do Ó/Brasília cumpriu com o indicador 100,7% (5961/5917) sem necessidade de apresentar justificativas.

Observações do relatório: STS CV/Cachoeirinha atingiu 42,19% (1966/4660). O ofício da ASF 489/2026 (doc SEI 151021724) apresenta as justificativas pelo não alcance que detalha os fatores que impactaram o resultado como reformas, campanha de prevenção de saúde bucal, ausências legais e as metas de prótese dentária.

A AT de Saúde Bucal da STS CV/Cachoeirinha realizou análise e um parecer (doc SEI 151021867), detalhando as ocorrências e com detalhamento das parametrizações das justificativas aceitas.

DAMA: Realizado o recálculo considerando o detalhamento da ocorrência do parecer acima, a meta atingida é de 92,65%, assim sendo justificado.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

**ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período**

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
138/2024	Renovação do plano de trabalho e orçamentário para o período de 01 de março a agosto de 2024.	R\$ 49.633.598,23	R\$ 49.633.598,23	-
142 / 2024	Acréscimo de recurso orçamentário, de custeio, para incremento de RH e acréscimo de materiais de consumo e serviços de terceiros para PAI UBS Casa Verde, para o período de maio a agosto de 2024.	R\$ 127.877,54	R\$ 127.877,54	-
143/2024	Acréscimo de recursos para a implantação da UPA Jardim Peri.	R\$ 3.005.780,56	R\$ 2.999.280,56	-
146/2024	Acréscimo de recursos de custeio para contratação de empresa especializada em serviço de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais, com locação de laboratório, tipo container, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaceamento, software, treinamento, recursos humanos (para cadastro, coleta e análise), insumos para coleta e análise, laudo, assistência técnico-científica e licenças para atender as unidades da Rede de Urgência e Emergência – RUE UPA Jardim Elisa Maria.	R\$ 214.835,35	R\$ 214.835,35	-
147/2024	Acréscimo de recursos de custeio para a implantação da UPA III 21 de junho com desmobilização do PSM 21 de junho.	R\$ 784.711,49	R\$ 784.711,49	-
148/2024	Acréscimo de recursos de custeio para a implantação da UBS Santo Dias.	R\$ 423.139,91	R\$ 379.660,71	
149/2024	Acréscimo de recursos de custeio para a implantação da UBS Jardim Damasceno.	R\$ 174.198,57	R\$ 174.198,57	
152/2024	Acréscimo de recurso de custeio para renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme Portaria nº 490/2024 - SMS.G.			R\$ 54.493.815,12
<b>Total Mês</b>		<b>R\$ 54.364.141,65</b>	<b>R\$ 54.314.162,45</b>	<b>R\$ 54.493.815,12</b>
<b>Total Trimestre</b>		<b>R\$ 163.172.119,22</b>		

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA - SALDO DE INVESTIMENTO	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
144/2024	Autorização de utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira para a incorporação da UBS Jardim Guanabara (custeio e investimento).	R\$ 172.638,01	R\$ 172.638,01	-
<b>Total Mês</b>		<b>R\$ 172.638,01</b>	<b>R\$ 172.638,01</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total Trimestre</b>		<b>R\$ 345.276,02</b>		

<b>Total Trimestre</b>		<b>R\$ 163.517.395,24</b>		
------------------------	--	---------------------------	--	--

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 915.353,91
Agosto	R\$ 794.439,71
Setembro	R\$ 626.147,22
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.335.940,84</b>

**Assinaturas**

Validado,

OSS: Luiz Antonio D'Angelo  
OSS: Livia Nader Costa

CRS: Ligia Cavalcanti de Queiroz  
CRS: Débora Rita Burjato Santana

STS Casa Verde / Cachoeirinha: Sílvia Regina Pinto  
STS Casa Verde / Cachoeirinha: Michelle Manzoli Bravo

STS Freguesia do Ó / Brasilândia: Rafael Tadeu de Andrade  
STS Freguesia do Ó / Brasilândia: Maria Aparecida Faustino

CPCSS (Coordenadora da CTA): Karina Silva de Oliveira  
CPCSS: Vanda Ferreira de Assis  
CPCSS (DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe dimensionada apresentados acima foram extraídos do processo **SEI 6018.2025/0000587-0**, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Participantes convidados de CTA:

OSS: Gláucia Percin  
OSS: Caroline Rodas  
OSS: Rodrigo Barbosa Fernandes de Almeida  
OSS: Adriana Vieira da Silva Pissinato  
OSS: Renato Cintra  
STS Casa Verde / Cachoeirinha: Débora da Rocha Kurihara  
STS Casa Verde / Cachoeirinha: Aline Cristiane Scudeler



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2024/0000455-4**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 154157756**

São Paulo, 06 de abril de 2026.

Trata-se de informativo para validação da ata da CTA do 3º trimestre de 2024 do Contrato de Gestão R018/2015 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família - ASF, realizadas nos dias 26/02 e 12/03/2026, conforme documento nº 154157600, estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Karina Silva de Oliveira**  
**Assessor(a) III**

Em 06/04/2026, às 15:48.



**Vanda Ferreira de Assis**  
**Assessor(a) III**

Em 06/04/2026, às 15:51.



**Ligia Cavalcanti de Queiroz**  
**Especialista em Saúde**

Em 07/04/2026, às 08:35.



**Debora Rita Burjato Santana**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 07/04/2026, às 10:11.



**LUIZ ANTONIO VELLINHO D ANGELO**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 07/04/2026, às 14:08.



**LIVIA NADER COSTA**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 07/04/2026, às 14:12.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) I**

Em 08/04/2026, às 14:49.



**Michelle Manzoli Bravo**  
**Assessor(a)**

Em 16/04/2026, às 10:10.



**Rafael Tadeu de Andrade**  
**Assessor(a)**

Em 23/04/2026, às 11:35.



**Maria Aparecida Faustino**  
**Supervisor(a)**

Em 23/04/2026, às 11:55.



**Silvia Regina Pinto**  
**Supervisor(a) Técnico(a)**

Em 01/06/2026, às 14:46.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154157756** e o código  
CRC **91299AA1**.

---